

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Comendador Levy Gasparian - RJ

**Região de Saúde:** Centro-Sul

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 15/06/2020 08:42:55

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Garantir a integralidade da Atenção, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população.

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Organizar o atendimento multidisciplinar em 100% das UBS, para maior integralidade e resolubilidade do atendimento.	% das Unidades Saúde da Família realizando acolhimento	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar o acolhimento em Unidades de Saúde com o envolvimento de toda a equipe integrada e permanente								
1.1.2	Implantar o atendimento matricial do NASF em ao menos 60% das USF	% das Unidades de Saúde da Família com atendimento matricial	-	-	Percentual	20,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento multidisciplinar às famílias usuárias								
1.1.3	Reorganizar o fluxo de Referência e Contra Referência para fortalecer a AB em 100% USF	% das Unidades de Saúde da Família com o fluxo reorganizado	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das Unidades Básicas e Policlínica Municipal quanto ao uso efetivo do formulário de referência e contra-referência								
1.1.4	Garantir o acesso à internet em ao menos 75% das USF.	% das USF com acesso à internet	-	-	Percentual	20,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso à internet nas Unidades de Saúde da Família								
1.1.5	Garantir a conservação em ao menos 50% das USF	% das unidades de saúde conservadas	-	-	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção predial das Unidades de Saúde da Família								

**OBJETIVO Nº 1.2** - Implementar a rede de atenção integral em Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar manutenção Corretiva e Preventiva nos Consultórios Odontológicos a cada ano, para garantir o funcionamento	100% dos consultórios odontológicos com manutenção e em funcionamento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção corretiva e preventiva em todos os consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde								
1.2.2	Manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada em 13%/ano	Porcentagem de usuários na faixa etária de 0 a 14 anos participantes de ação coletiva de HOS	-	-	Percentual	13,00	13,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção e prevenção à saúde bucal								
1.2.3	Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento	Um CEO tipo1 em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso às especialidades básicas em odontologia								
1.2.4	Manter o funcionamento do LRPD.	Um LRPD em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso às próteses dentárias moveis								
1.2.5	Garantir pelo menos 25%/ano dos exames de diagnóstico complementar em odontologia	25% de solicitações de exames de diagnóstico complementar odontológicos realizadas	-	-	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso a exames complementares de diagnóstico por imagem em odontologia								

**OBJETIVO Nº 1.3** - Reduzir a mortalidade infantil, através da implementação do programa de atenção integral à criança. Garantir o atendimento integral para o primeiro e segundo semestre de vida de crianças com zero a um ano e garantir o acesso da criança e adolescente na rede de saúde do município, aumentando a intersetorialidade e integralidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano	% dos recém-nascidos cadastrados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro dos recém nascidos								
1.3.2	Oferecer coleta do teste do pezinho no município para 100% dos recém-nascidos.	% dos recém-nascidos que realizaram o teste do pezinho	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar teste do pezinho em todos os recém nascidos								

**OBJETIVO Nº 1.4** - Diminuir a incidência e prevalência do Câncer de Colo de Útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar a coleta do citopatológico em 70% da população alvo ao ano	% da população alvo alcançada na coleta do citopatológico	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca Ativa das mulheres na área de abrangência na UBS à realização do exame ginecológico e busca das mulheres com alteração no exame citológico								
Ação Nº 2 - Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais								
Ação Nº 3 - Disponibilizar o acesso ao nível secundário e terciário quando necessário.								
1.4.2	Ampliar a cobertura vacinal do HPV em meninas de 09 a 13 anos para 70%	% cobertura vacinal	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das adolescentes na faixa etária								
1.4.3	Realizar uma Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama por ano	Nº campanhas realizadas no ano	-	-	Número	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas de Prevenção do Câncer de Colo de Útero com abertura das UBSs em horários especiais para captação de mulheres que trabalham, com entrega de brindes.								

**OBJETIVO Nº 1.5** - Diminuir os agravos da saúde do idoso acompanhados em outros programas de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Vacinar 90% da população idosa ao ano	% da população alvo vacinada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover campanhas de vacinação do idoso								
1.5.2	Manter o Funcionamento das atividades da Academia da Saúde em 100% ao ano	% das atividades realizadas no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as atividades da academia da saúde								

**OBJETIVO Nº 1.6** - Implementar a assistência ambulatorial especializada, visando garantir a continuidade e a integralidade da atenção, ampliando o acesso a esta modalidade de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar Protocolos de Regulação em 50% da rede.	% de Protocolos implantados	-	-	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar Protocolos de Regulação na rede de atenção à saúde.								
1.6.2	Realizar a avaliação e acompanhamento de 100% dos contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS	% dos contratos e convênios acompanhados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar e acompanhar os contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS								
1.6.3	Atender ao menos 50%/ ano da necessidade de consultas prioritárias encaminhadas ao Complexo Regulador	% da necessidade de consultas prioritárias atendidas	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento as necessidades de consultas prioritárias encaminhadas ao Complexo Regulador								
1.6.4	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde 85% da necessidade de aquisição de serviços de forma complementar	% de encaminhamentos ao Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - disponibilizar após aprovação do Conselho a contratação dos serviços de forma complementar com a rede privada								
1.6.5	Implantar um fluxograma para regular e orientar sobre o fluxo de atendimento eletivo regulado, com autorização prévia e sem autorização prévia.	01 Fluxograma implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer um mecanismo para regular e orientar sobre o fluxo de atendimento eletivo regulado, com autorização prévia e sem autorização prévia								
1.6.6	Garantir e viabilizar a manutenção do convênio com o consórcio Intermunicipal (ACISPES )para as referências de consultas, exames e demais procedimentos	01 convênio mantido ao ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o convênio com o consórcio Intermunicipal ACISPES para as referências de consultas, exames e demais procedimentos.								
<b>OBJETIVO Nº 1.7</b> - Manter o serviço de Urgência e Emergência para melhoria da qualidade de atendimento a pacientes com risco iminente de morte								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Manutenção de 01 base do SAMU municipal	01 base SAMU em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o sistema de informação alimentado								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção predial nas instalações								
1.7.2	Realizar um contrato de Manutenção de 100% Ambulâncias	100% das ambulâncias com manutenção	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - solicitar processo licitatório para manutenção das unidades móveis								
1.7.3	Garantir uma equipe mínima para o funcionamento do SAMU municipal	01 equipe completa para o SAMU	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processo seletivo/ concurso publico para cadastro reserva								
1.7.4	Realizar ao menos 1 (uma) capacitação/ano para os funcionários do SAMU municipal	Nº capacitações/ ano	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para todos os funcionários da rede de urgência e emergência								
1.7.5	Aquisição de um Gerador para o Pronto Socorro Municipal	1(um) Gerador em funcionamento	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - compra realizada em 2019								
1.7.6	Aquisição de Uniforme para 100% da Equipe SAMU	% da equipe uniformizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a confecção de uniformes para a equipe do Samu de acordo com as especificações do MS								
<b>OBJETIVO Nº 1.8</b> - Implementar a atenção integral em saúde mental atuando na prevenção, assistência, tratamento e reabilitação.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Realizar 01 reunião mensal de matriciamento com as equipes de Saúde da Família e pelos profissionais Saúde Mental CAPS/NASF	Nº reuniões/ ano	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual de reuniões de matriciamento								
Ação Nº 2 - Manter a Integralidade Saúde Mental/Atenção Básica								
Ação Nº 3 - Disponibilizar agenda para reuniões e eventos								
1.8.2	Estabelecer parceria com a Rede PSF/CREAS/CRAS/Educação para o acompanhamento das famílias dos usuários dos serviços de Saúde Mental	01 parceria estabelecida	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar de acordo com a demanda o atendimento às famílias dos usuários dos serviços de Saúde Mental								

**OBJETIVO Nº 1.9** - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa com deficiência, destacando os três níveis de atuação: prevenção, reabilitação e equiparação de oportunidades, e etivar a atenção domiciliar com ênfase na interdisciplinaridade e restabelecer a qualidade de vida e do equilíbrio biopsicossocial de pessoas com dependência total ou parcial e da família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Garantir a manutenção de 100% do Serviço de Reabilitação.	% Serviço de Reabilitação mantido.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do Serviço de Reabilitação								
1.9.2	Manter 100% do Serviço de Reabilitação Domiciliar	% do Serviço de Reabilitação Domiciliar mantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção do Serviço de Reabilitação domiciliar								
1.9.3	Encaminhar à Rede Regional de Referência CER, 100% dos casos solicitados	% casos encaminhados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar VIA sisreg os encaminhamentos ao CER								

**OBJETIVO Nº 1.10** - Promover o acesso à assistência farmacêutica, nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garanta o acesso com qualidade, segurança e menor custo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Implementar a Planilha de controle do abastecimento em ao menos 50% das Unidades	% de Unidades de Saúde com a Planilha de controle do abastecimento implementada	-	-	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o abastecimento de medicamentos de todas as Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Definir rotina de atendimento a pacientes que fazem uso de medicamentos excepcionais								
1.10.2	Estabelecer uma nova padronização, e divulgação do REMUME	01 REMUME atualizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Iniciar uma pesquisa junto ao corpo clínico, estabelecendo uma nova padronização, divulgação do REMUME								

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as ações de vigilância para promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Intensificar ações de promoção da saúde e fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Diagnosticar precocemente 100 % dos casos suspeitos de tuberculose	% de casos diagnosticados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar busca ativa em comunicantes de casos suspeitos								
2.1.2	Curar 80% dos casos de tuberculose.	% casos curados	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar os pacientes em tratamento								
Ação Nº 2 - Realizar exame de escarro de controle todo mês								
Ação Nº 3 - Visitar o paciente 1x ao mês para verificar a tomada da medicação								
2.1.3	Realizar PPD, RX e escarro em 100 % dos casos suspeitos de tuberculose	% exames realizados nos pacientes com suspeita	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - disponibilizar exames aos pacientes e comunicantes com suspeita								
2.1.4	Diagnosticar precocemente 100 % dos casos suspeitos de hanseníase	% de casos diagnosticados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar instrumento de investigação pelas agentes comunitárias de saúde durante suas visitas								
2.1.5	Monitorar 100 % dos contatos intra domiciliares dos casos novos de hanseníase	% contatos intra domiciliares monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar para examinar os contatos								
2.1.6	Notificar 100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de dengue	% casos suspeitos/ confirmados de dengue notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informar os casos suspeitos à equipe de controle de vetores para investigação de focos.								
2.1.7	Encaminhar 100% das amostras dos casos suspeitos de dengue para o laboratório de referência	% amostras encaminhadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - encaminhar 100% das amostras								
2.1.8	Manter 100% as unidades de saúde abastecidas com fichas do SINAN	% unidades de saúde abastecidas com fichas do SINAN	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - distribuir mensalmente quantitativo de fichas do SINAN								
2.1.9	Investigar 100% dos casos notificados	% casos investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar para acompanhamento do caso.								
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - Atuar em situações de violência Sexual e doméstica</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Notificar 100% dos casos suspeitos de violência	% casos notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - orientar aos profissionais quanto à importância da notificação								
2.2.2	Prestar acompanhamento psicológico em 100% das vítimas	% casos com acompanhamento psicológico	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender a vítima de violência de acordo com o protocolo municipal								

**OBJETIVO Nº 2.3 - Notificar os agravos relacionados à saúde do trabalhador**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar ao menos 01 visita por mês nas empresas do município com vista à identificação da situação de saúde dos trabalhadores	Nº visitas realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Agendar visitas mensais, elaborar calendário anual								
2.3.2	Notificar ao menos 50% dos agravos relacionados à saúde do trabalhador ao ano	% de casos notificados	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar profissionais para desenvolver ações de vigilância e assistência na saúde do trabalhador								
2.3.3	Capacitar ao menos 10% dos profissionais ao ano para desenvolver ações de vigilância e assistência na saúde do trabalhador	% dos profissionais capacitados para desenvolver ações de vigilância e assistência na saúde do trabalhador	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas de prevenção ao acidente de trabalho								

**OBJETIVO Nº 2.4 - Realizar medidas preventivas, e notificar os novos casos de DST/ AIDS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar grupos educativos trimestrais de educação sexual.	Nº grupos realizados	-	-	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Informar à população quanto à prevenção das DST/ AIDS.								
2.4.2	Manter descentralização da distribuição de preservativos para 100% das unidades de saúde.	% unidades de saúde com distribuição de preservativos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir preservativos para todas as unidades de saúde da rede municipal								
2.4.3	Realizar campanha com distribuição de informativos e preservativos 2X ao ano	Nº campanhas realizadas	-	-	Percentual	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar calendário anual para realizar campanhas junto aos estudantes								
<b>OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a Mortalidade infantil e materna</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Investigar 85% dos óbitos de mulher em idade fértil.	% óbitos de mulher em idade fértil investigados	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitar o cartório municipal 1x por semana.								
Ação Nº 2 - Efetivar parceria com a AB para investigação dos óbitos								
2.5.2	Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal	% óbitos infantil e fetal investigados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitar o cartório municipal 1x por semana.								
Ação Nº 2 - Efetivar parceria com a AB para investigação dos óbitos								
2.5.3	Notificar 100% dos casos suspeitos de sífilis	% casos suspeitos notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer parceria entre a AB/ Vigilância em Saúde e Saúde da Mulher para rastreio dos casos								
2.5.4	Acompanhar o tratamento de sífilis em 100% das gestantes através de consulta de prontuário na unidade	% gestantes acompanhadas	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Busca ativa às gestantes								
2.5.5	Realizar esquema vacinal contra tétano em 100% das gestantes não vacinadas e fazer reforço em gestantes vacinadas há 5 anos ou mais.	% gestantes vacinadas	-	-	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Busca ativa às gestantes								
2.5.6	Notificar 100% dos casos suspeitos de tétano neonatal	% casos suspeitos notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema com casos suspeitos								
<b>OBJETIVO Nº 2.6 - Manter erradicada a Poliomielite</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Vacinar 100 % das crianças menores de 05 anos.	% crianças menores e 05 anos vacinadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação								
Ação Nº 2 - Acompanhar caderneta de vacinação na AB								
2.6.2	Monitorar 100% dos casos de paralisia flácida aguda	% dos casos de paralisia flácida aguda monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação dos casos suspeitos de paralisia flácida aguda em menores de 15 anos.								
Ação Nº 2 - Realizar coleta oportuna de fezes para caso de paralisia flácida aguda								

**OBJETIVO Nº 2.7 - Manter a cobertura vacinal para tríplice viral**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Manter 100% cobertura vacinal para tríplice viral	% de cobertura vacinal mantida.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação da tríplice viral de acordo com a faixa etária								
2.7.2	Notificar e investigar 100 % dos casos suspeitos	% de casos notificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os casos notificados de sarampo e rubéola em até 48 horas								
2.7.3	Encerrar 100 % dos casos notificados por critério laboratorial.	% casos encerrados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exame laboratorial para confirmação ou descarte dos casos suspeitos.								

**OBJETIVO Nº 2.8 - Promover o controle de transmissão das hepatites virais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Monitorar 100% dos casos suspeitos de hepatite	% casos monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos.								
Ação Nº 2 - Realizar exame de sorologia para identificar o tipo de hepatite (A, B, C...)								
Ação Nº 3 - Investigar para saber a fonte de infecção.								
Ação Nº 4 - Realizar aconselhamento em caso de B ou C.								
Ação Nº 5 - Realizar bloqueio dos comunicantes.								
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar para informar quanto às formas de prevenção dos contatos.								
2.8.2	Encerrar 100% dos casos através de exame laboratorial	% casos encerrados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - solicitar exame laboratorial a todos pacientes com suspeita								

**OBJETIVO Nº 2.9 - Atualizar e Realizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação de Vigilância Sanitária**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Realizar cadastro de pelo menos 50% dos estabelecimentos	% de estabelecimentos cadastrados	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os estabelecimentos sujeitos à ação da VISA								
2.9.2	Realizar uma inspeção, em ao menos 60% dos estabelecimentos sujeitos a VISA	% de inspeções realizadas	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - organizar agenda anual de visitas								
2.9.3	Realizar inspeções em 100% da rede assistencial da SMS	% de inspeções realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - organizar agenda anual de visitas								
2.9.4	Realizar visita em 100 % dos estabelecimentos de ensino fundamental, médio, educação infantil e creches	% visitas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - organizar agenda anual de visitas								

**OBJETIVO Nº 2.10** - Controlar a Raiva animal no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Realizar uma campanha anual antirrábica animal (cão e gato).	Nº campanha realizada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover campanha de vacinação anti rábica								
2.10.2	Vacinar 90% da população canina e felina estimada	% vacinada	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento das população canina e felina								

**OBJETIVO Nº 2.11** - Realizar ações de vigilância do controle da qualidade da água distribuída no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Cadastrar 60 % das fontes de abastecimento de água para consumo humano	% de fontes cadastradas	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastro das fontes de abastecimento de água para consumo humano no município								
2.11.2	Realizar monitoramento da qualidade da água em 100% dos sistemas abastecidos cadastrados	% monitoradas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento								
2.11.3	Enviar um relatório semestral com o consolidado das ações realizadas para a Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano.	Nº relatórios enviados	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatório segundo determinações da VISA e encaminhar aos órgãos pertinentes								

**DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a participação social na gestão do SUS. Fortalecimento do Conselho Municipal da Saúde. Fortalecimento da parceria com a sociedade civil****OBJETIVO Nº 3.1** - Manter a Atuação e a Contribuição dos Conselheiros de Saúde para o Fortalecimento da Organização e Funcionamento do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover e disponibilizar a participação dos Conselheiros de Saúde em 50 % dos Eventos do Controle Social	% eventos com participação dos conselheiros	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir transporte aos conselheiros para participação de eventos relacionados ao controle social								
Ação Nº 2 - Proporcionar condições de capacitação e atualização aos conselheiros municipais de saúde								
3.1.2	Realizar 01 reunião ao mês do CMS	Nº reuniões realizadas	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar os conselheiros quanto à importância das reuniões ordinárias								
Ação Nº 2 - Determinar dia fixo para realização das reuniões								

#### DIRETRIZ Nº 4 - Prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação local da COVID-19

**OBJETIVO Nº 4.1** - Limitar a transmissão humano a humano, incluindo as infecções secundárias entre contatos próximos e profissionais de saúde, prevenindo eventos de ampliação de transmissão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Capacitar 100% equipe quanto à COVID-19	Nº profissionais capacitados/ Nº profissionais na rede x 100	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de capacitações abordando temas relativos ao controle e prevenção da infecção dos casos suspeitos, conforme as orientações determinadas pela Anvisa								
4.1.2	Realizar triagem clínica em 100% das unidades de saúde	100 % das unidades realizando triagem clínica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Todos os pacientes que acessam os serviços de saúde do município passam por triagem clínica para que os casos suspeitos sejam identificados antes do atendimento médico e possam receber máscara cirúrgica, serem isolados em área separada ventilada e com dispenser de álcool em gel, além de serem espaçados com mínimo de 1,5 metros entre pessoas.								
4.1.3	Oferecer transporte quando houver necessidade em 100% das solicitações	100% das solicitações de transporte atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar duas ambulâncias sanitárias para o transporte de pacientes suspeitos e os mesmos são transportados com máscara cirúrgica durante todo o trajeto até a chegada ao local de isolamento								
4.1.4	Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte	100% dos profissionais com acesso a Insumos e EPI	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar compra para aquisição dos insumos e equipamentos								

4.1.5	Elaboração de 01 Plano De Contingência Municipal para enfrentamento ao COVID-19.	01 Plano de Contingência elaborado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e manter o Plano Municipal atualizado conforme atualizações federais e estaduais.								
4.1.6	Implantação de 01 Centro de Triagem para o COVID-19	01 Centro de Triagem COVID 19 implantado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - realizar processo seletivo simplificado para cadastro dos profissionais para compor equipe.								
Ação Nº 2 - aquisição de respiradores para serem utilizados no atendimento aos casos com quadro respiratório grave e quando houver indicação médica.								
Ação Nº 3 - aquisição de EPI para 100% da equipe								
4.1.7	Informar à população do município quanto aos métodos de prevenção	100% população com acesso à informação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação, através dos veículos oficiais de mídia da prefeitura, dos métodos de prevenção e controle da infecção pelo novo coronavírus.								
Ação Nº 2 - circulação de carros de som por toda cidade informando as ações de prevenção.								
Ação Nº 3 - Confecção de panfletos informativos para ser distribuído em todo o território do município								
4.1.8	Acompanhar o cumprimento dos Decretos Municipais	100% dos Decretos Municipais acompanhados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitorar, orientar e determinar o fechamento de estabelecimentos, templos religiosos e indústrias que não se enquadram nos serviços essenciais determinados pelos Decretos Municipais nº 1.862, de 20 de março de 2020 e nº 1.864, de 24 de março de 2020								
4.1.9	Acompanhar 100% dos casos suspeitos	100% dos casos suspeitos acompanhados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar notificações e atuar em conjunto com a Atenção Primária na investigação e monitoramento dos casos								
4.1.10	Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em 100% dos casos recomendados.	100% dos casos recomendados com diagnóstico laboratorial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - coletar o material até o 7º dia de aparecimento dos sintomas.								
Ação Nº 2 - registrar o envio de 100% das amostras no GAL e encaminhar a amostra para o Lacen-RJ, garantindo que amostra fique refrigerada entre 4-8 ° C durante todo o transporte e garantir o seu processamento entre 24 a 72 horas após a coleta da amostra								



**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções da Saúde</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
122 - Administração Geral	Realizar manutenção Corretiva e Preventiva nos Consultórios Odontológicos a cada ano, para garantir o funcionamento	100,00
	Capacitar 100% equipe quanto à COVID-19	100,00
	Promover e disponibilizar a participação dos Conselheiros de Saúde em 50 % dos Eventos do Controle Social	50,00
	Implementar a Planilha de controle do abastecimento em ao menos 50% das Unidades	10,00
	Garantir a manutenção de 100% do Serviço de Reabilitação.	100,00
	Manutenção de 01 base do SAMU municipal	1
	Implantar Protocolos de Regulação em 50% da rede.	10,00
	Realizar a avaliação e acompanhamento de 100% dos contratos e convênios de prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS	100,00
	Realizar triagem clínica em 100% das unidades de saúde	100,00
	Realizar 01 reunião ao mês do CMS	12
	Estabelecer uma nova padronização, e divulgação do REMUME	1
	Realizar um contrato de Manutenção de 100% Ambulâncias	100,00
	Realizar uma Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama por ano	1,00
	Oferecer transporte quando houver necessidade em 100% das solicitações	100,00
	Encaminhar à Rede Regional de Referência CER, 100% dos casos solicitados	100,00
	Garantir uma equipe mínima para o funcionamento do SAMU municipal	1
	Manter o funcionamento do LRPD.	1
	Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte	100,00
	Realizar ao menos 1 (uma) capacitação/ano para os funcionários do SAMU municipal	1
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde 85% da necessidade de aquisição de serviços de forma complementar	85,00
	Garantir a conservação em ao menos 50% das USF	10,00
	Aquisição de um Gerador para o Pronto Socorro Municipal	0
	Garantir e viabilizar a manutenção do convênio com o consórcio Intermunicipal (ACISPES )para as referências de consultas, exames e demais procedimentos	1
Aquisição de Uniforme para 100% da Equipe SAMU	100,00	
Implantação de 01 Centro de Triagem para o COVID-19	1	

	Informar à população do município quanto aos métodos de prevenção	100,00
	Acompanhar o cumprimento dos Decretos Municipais	100,00
301 - Atenção Básica	Organizar o atendimento multidisciplinar em 100% das UBS, para maior integralidade e resolubilidade do atendimento.	25,00
	Capacitar 100% equipe quanto à COVID-19	100,00
	Vacinar 100 % das crianças menores de 05 anos.	100,00
	Investigar 85% dos óbitos de mulher em idade fértil.	85,00
	Realizar grupos educativos trimestrais de educação sexual.	4
	Notificar 100% dos casos suspeitos de violência	100,00
	Diagnosticar precocemente 100 % dos casos suspeitos de tuberculose	100,00
	Implementar a Planilha de controle do abastecimento em ao menos 50% das Unidades	10,00
	Realizar 01 reunião mensal de matriciamento com as equipes de Saúde da Família e pelos profissionais Saúde Mental CAPS/NASF	12
	Vacinar 90% da população idosa ao ano	90,00
	Realizar a coleta do citopatológico em 70% da população alvo ao ano	70,00
	Disponibilizar cadastro e agendamento de 80% dos recém-nascidos ao ano	80,00
	Realizar manutenção Corretiva e Preventiva nos Consultórios Odontológicos a cada ano, para garantir o funcionamento	100,00
	Implantar o atendimento matricial do NASF em ao menos 60% das USF	20,00
	Realizar triagem clínica em 100% das unidades de saúde	100,00
	Vacinar 90% da população canina e felina estimada	90,00
	Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal	90,00
	Manter descentralização da distribuição de preservativos para 100% das unidades de saúde.	100,00
	Prestar acompanhamento psicológico em 100% das vítimas	100,00
	Curar 80% dos casos de tuberculose.	80,00
	Estabelecer uma nova padronização, e divulgação do REMUME	1
	Manter 100% do Serviço de Reabilitação Domiciliar	100,00
	Manter o Funcionamento das atividades da Academia da Saúde em 100% ao ano	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal do HPV em meninas de 09 a 13 anos para 70%	70,00
	Manter a média da ação coletiva de higiene oral supervisionada em 13%/ ano	13,00
	Reorganizar o fluxo de Referência e Contra Referência para fortalecer a AB em 100% USF	25,00

	Notificar 100% dos casos suspeitos de sífilis	100,00
	Realizar campanha com distribuição de informativos e preservativos 2X ao ano	2
	Capacitar ao menos 10% dos profissionais ao ano para desenvolver ações de vigilância e assistência na saúde do trabalhador	10,00
	Realizar uma Campanha de Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama por ano	1,00
	Garantir o acesso à internet em ao menos 75% das USF.	20,00
	Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte	100,00
	Acompanhar o tratamento de sífilis em 100% das gestantes através de consulta de prontuário na unidade	100
	Diagnosticar precocemente 100 % dos casos suspeitos de hanseníase	100,00
	Manter o funcionamento do LRPD.	1
	Garantir a conservação em ao menos 50% das USF	10,00
	Elaboração de 01 Plano De Contingência Municipal para enfrentamento ao COVID-19.	1
	Realizar esquema vacinal contra tétano em 100% das gestantes não vacinadas e fazer reforço em gestantes vacinadas há 5 anos ou mais.	100
	Monitorar 100 % dos contatos intra domiciliares dos casos novos de hanseníase	100,00
	Notificar 100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de dengue	100,00
	Implantação de 01 Centro de Triagem para o COVID-19	1
	Manter 100% as unidades de saúde abastecidas com fichas do SINAN	100,00
	Investigar 100% dos casos notificados	100,00
	Acompanhar 100% dos casos suspeitos	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar manutenção Corretiva e Preventiva nos Consultórios Odontológicos a cada ano, para garantir o funcionamento	100,00
	Capacitar 100% equipe quanto à COVID-19	100,00
	Implementar a Planilha de controle do abastecimento em ao menos 50% das Unidades	10,00
	Garantir a manutenção de 100% do Serviço de Reabilitação.	100,00
	Realizar 01 reunião mensal de matriciamento com as equipes de Saúde da Família e pelos profissionais Saúde Mental CAPS/NASF	12
	Implantar Protocolos de Regulação em 50% da rede.	10,00
	Realizar a coleta do citopatológico em 70% da população alvo ao ano	70,00
	Oferecer coleta do teste do pezinho no município para 100% dos recém- nascidos.	100,00
	Manter 100% do Serviço de Reabilitação Domiciliar	100,00

	Estabelecer parceria com a Rede PSF/CREAS/CRAS/Educação para o acompanhamento das famílias dos usuários dos serviços de Saúde Mental	1
	Manter o CEO Tipo 1 em funcionamento	1
	Atender ao menos 50%/ ano da necessidade de consultas prioritárias encaminhadas ao Complexo Regulador	50,00
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde 85% da necessidade de aquisição de serviços de forma complementar	85,00
	Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte	100,00
	Garantir pelo menos 25%/ ano dos exames de diagnóstico complementar em odontologia	25,00
	Implantar um fluxograma para regular e orientar sobre o fluxo de atendimento eletivo regulado, com autorização prévia e sem autorização prévia.	1
	Garantir e viabilizar a manutenção do convênio com o consórcio Intermunicipal (ACISPES )para as referências de consultas, exames e demais procedimentos	1
	Implantação de 01 Centro de Triagem para o COVID-19	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar cadastro de pelo menos 50% dos estabelecimentos	50,00
	Cadastrar 60 % das fontes de abastecimento de água para consumo humano	60,00
	Realizar uma campanha anual antirrábica animal (cão e gato).	1
	Realizar uma inspeção, em ao menos 60% dos estabelecimentos sujeitos a VISA	60,00
	Realizar monitoramento da qualidade da água em 100% dos sistemas abastecidos cadastrados	100,00
	Vacinar 90% da população canina e felina estimada	90,00
	Realizar inspeções em 100% da rede assistencial da SMS	100,00
	Enviar um relatório semestral com o consolidado das ações realizadas para a Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano.	2
	Realizar visita em 100 % dos estabelecimentos de ensino fundamental, médio, educação infantil e creches	100,00
	Notificar 100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de dengue	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Vacinar 90% da população idosa ao ano	90,00
	Capacitar 100% equipe quanto à COVID-19	100,00
	Monitorar 100% dos casos suspeitos de hepatite	100,00
	Manter 100% cobertura vacinal para tríplice viral	100,00
	Vacinar 100 % das crianças menores de 05 anos.	100,00
	Investigar 85% dos óbitos de mulher em idade fértil.	85,00
	Realizar grupos educativos trimestrais de educação sexual.	4
	Realizar ao menos 01 visita por mês nas empresas do município com vista à identificação da situação de saúde dos trabalhadores	12

Notificar 100% dos casos suspeitos de violência	100,00
Diagnosticar precocemente 100 % dos casos suspeitos de tuberculose	100,00
Curar 80% dos casos de tuberculose.	80,00
Realizar triagem clínica em 100% das unidades de saúde	100,00
Encerrar 100% dos casos através de exame laboratorial	100,00
Notificar e investigar 100 % dos casos suspeitos	100,00
Monitorar 100% dos casos de paralisia flácida aguda	100,00
Investigar 90% dos óbitos infantil e fetal	90,00
Manter descentralização da distribuição de preservativos para 100% das unidades de saúde.	100,00
Notificar ao menos 50% dos agravos relacionados à saúde do trabalhador ao ano	50,00
Prestar acompanhamento psicológico em 100% das vítimas	100,00
Realizar PPD, RX e escarro em 100 % dos casos suspeitos de tuberculose	100,00
Encerrar 100 % dos casos notificados por critério laboratorial.	100,00
Notificar 100% dos casos suspeitos de sífilis	100,00
Realizar campanha com distribuição de informativos e preservativos 2X ao ano	2
Capacitar ao menos 10% dos profissionais ao ano para desenvolver ações de vigilância e assistência na saúde do trabalhador	10,00
Diagnosticar precocemente 100 % dos casos suspeitos de hanseníase	100,00
Garantir a provisão de insumos e de Equipamentos de Proteção Individual para as unidades de saúde e veículos de transporte	100,00
Acompanhar o tratamento de sífilis em 100% das gestantes através de consulta de prontuário na unidade	100
Monitorar 100 % dos contatos intra domiciliares dos casos novos de hanseníase	100,00
Elaboração de 01 Plano De Contingência Municipal para enfrentamento ao COVID-19.	1
Realizar esquema vacinal contra tétano em 100% das gestantes não vacinadas e fazer reforço em gestantes vacinadas há 5 anos ou mais.	100
Notificar 100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de dengue	100,00
Implantação de 01 Centro de Triagem para o COVID-19	1
Notificar 100% dos casos suspeitos de tétano neonatal	100,00
Encaminhar 100% das amostras dos casos suspeitos de dengue para o laboratório de referência	100,00
Informar à população do município quanto aos métodos de prevenção	100,00

Manter 100% as unidades de saúde abastecidas com fichas do SINAN	100,00
Investigar 100% dos casos notificados	100,00
Acompanhar 100% dos casos suspeitos	100,00
Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em 100% dos casos recomendados.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	4.837.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.837.100,00
	Capital	N/A	N/A	794.250,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	794.250,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.386.152,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.386.152,00
	Capital	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	153.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	153.500,00
	Capital	N/A	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A